



Proposta de Seguro 01.31.001835430.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Proposta: 25/08/2026	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 25/10/2026	Fim Vigência: 24h do dia 25/10/2027	Renova apl: 156757
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DEPTO REG DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA - DRS XIV				
CNPJ/CPF: 46374500009655	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA DOUTOR BOA VISTA 221				CEP: 13870221
Bairro: CENTRO		Município: São João da Boa Vista		UF: SP
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: ASSURANCE CORRETAGEM E ADM DE SEGUROS LTDA			CPF/CNPJ: 39875111000187	Tel: 11959476483
Cód. Gente: 0100091	SUSEP: 202108363	Email: EDNEIA@ASSURANCECORRETAGEMSEGUROS.COM.BR		
End.: RUA KEYLE EMILIA LEMOS SANTOS, 289 - Guarulhos, SP				CEP: 7077110
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 555,15	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 555,15	02/11/2026		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 555,15	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 555,15
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Proponho à Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima indicado. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nesta e nos questionários anexos, constituem, pela sua veracidade, a base do contrato e o integram. O proponente assume integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a proposta, a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com a legislação e normas aplicáveis, o recebimento antecipado do prêmio não implica aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 25º (vigésimo quinto) dia de seu recebimento. Nesta hipótese, a Seguradora restituirá ao proponente o valor pago, corrigido monetariamente pelo índice oficial aplicável, conforme regulamentação vigente da SUSEP.				



Proposta de Seguro 01.31.001835430.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: NOVO VOYAGE CITY	Placa: DJM4D19	fipec: 005282-5
	Chassi: 9BWDB05U6DT205355	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 5
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.083,00	VMR 100%	R\$ 328,84	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 35,13	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,99	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,39	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,27	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 2,80	
LANTERNAS	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 5,63	
FAROIS	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 6,53	
RETROVISORES	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 4,50	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,68	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 11,87	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,75	
VIDROS LATERAIS	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3,94	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,83	
TOTAL			R\$ 555,15	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARGA DE BATERIA, TROCA DE PNEU, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.1835430.1.10****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.001835430.1.10****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

O prazo máximo para análise e manifestação sobre a aceitação desta proposta é de 25 (vinte e cinco) dias contados do seu recebimento pela Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0688

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

As exclusões de cobertura e demais hipóteses de perda ou limitação de direitos estão descritas nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site da Gente Seguradora, para consulta antes da contratação. O segurado declara ter ciência dessas condições e de que deve lê-las atentamente, conforme os artigos 46 e 48 da Lei nº 15.040/2024.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

Orçamento: 253723339		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Agosto/2026	
Início da Vigência: 25/10/2026	Data do Orçamento: 31/08/2026	
Término da Vigência: 25/10/2027	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 31/08/2026	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
ASSURANCE ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LT	(11) 959476483	LI6R1J
Dados do cliente		
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		

CNPJ: 46.374.500/0096-55	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 821,14
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 299,50
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 108,50
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 28,44
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 2,83
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 105,49
45B - Assistência 24h Intermediária(Pane 1000km-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R\$ 201,56
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 4,08
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.571,54

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.571,54

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

A VALIDADE DO SEGURO INICIA-SE COM O RECEBIMENTO OU A TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. PARA A EMISSÃO DA APÓLICE, A COMPANHIA PODERÁ SOLICITAR VISTORIA PRÉVIA OU NOTA FISCAL DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (COMO O DOCUMENTO DE BLINDAGEM) OU INSTALAÇÃO DE RASTREADOR.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Nos seguros destinados a veículos utilizados no transporte rodoviário de cargas, quando o veículo estiver cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas RNTRC da ANTT e houver obrigatoriedade legal de contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo - RC-V (Lei nº 14.599/2023), a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V, quando contratada, será tratada como segundo risco, exceto se o veículo estiver descarregado. Nessas situações, a indenização securitária da cobertura RCF-V somente será devida após o esgotamento dos limites de indenização previstos para o seguro obrigatório RC-V, contratado pelo Segurado nesta ou em outra Seguradora. A ausência de contratação do RC-V obrigatório não transfere ao seguro RCF-V a cobertura do primeiro risco.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/09/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Cance

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.571,54	R\$ 1.571,54
2	0,00%	R\$ 785,77	R\$ 1.571,54
3	0,00%	R\$ 523,85	R\$ 1.571,55
4	0,00%	R\$ 392,88	R\$ 1.571,52
5	0,00%	R\$ 314,31	R\$ 1.571,55
6	0,00%	R\$ 261,92	R\$ 1.571,52
7	0,00%	R\$ 224,51	R\$ 1.571,57
8	0,00%	R\$ 196,44	R\$ 1.571,52
9	0,00%	R\$ 174,62	R\$ 1.571,58
10	0,00%	R\$ 157,15	R\$ 1.571,50

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.571,54	R\$ 1.571,54
2	0,00%	R\$ 785,77	R\$ 1.571,54

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
3	0,00%	R\$ 523,85	R\$ 1.571,55
4	0,00%	R\$ 392,88	R\$ 1.571,52
5	0,00%	R\$ 314,31	R\$ 1.571,55
6	0,00%	R\$ 261,92	R\$ 1.571,52
7	0,00%	R\$ 224,51	R\$ 1.571,57
8	0,00%	R\$ 196,44	R\$ 1.571,52
9	0,00%	R\$ 174,62	R\$ 1.571,58
10	0,00%	R\$ 157,15	R\$ 1.571,50

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.571,54	R\$ 1.571,54
2	0,00%	R\$ 785,77	R\$ 1.571,54
3	0,00%	R\$ 523,85	R\$ 1.571,55
4	0,00%	R\$ 392,88	R\$ 1.571,52
5	0,00%	R\$ 314,31	R\$ 1.571,55
6	0,00%	R\$ 261,92	R\$ 1.571,52
7	0,00%	R\$ 224,51	R\$ 1.571,57
8	0,00%	R\$ 196,44	R\$ 1.571,52
9	0,00%	R\$ 174,62	R\$ 1.571,58
10	0,00%	R\$ 157,15	R\$ 1.571,50

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.571,54	R\$ 1.571,54
2	0,00%	R\$ 785,77	R\$ 1.571,54
3	0,00%	R\$ 523,85	R\$ 1.571,55
4	0,00%	R\$ 392,88	R\$ 1.571,52
5	0,00%	R\$ 314,31	R\$ 1.571,55
6	0,00%	R\$ 261,92	R\$ 1.571,52
7	0,00%	R\$ 224,51	R\$ 1.571,57
8	0,00%	R\$ 196,44	R\$ 1.571,52
9	0,00%	R\$ 174,62	R\$ 1.571,58
10	0,00%	R\$ 157,15	R\$ 1.571,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 253723339

Dados do Cliente:

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0096-55

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 31/08/2026

Tarifa: Agosto/2026

Vigência: 25/10/2026 - 25/10/2027

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 30/09/2026

Última Liberação: 31/08/2026

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 31/08/2026

Dados do Risco			Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
Item	Veículo				
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V TOTAL FLEX GVI ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 52825 0Km: Não PLACA: DJM4D19 CHASSI: 9BWD805U6DT205355 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SAO JOAO DA BOA VISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A APÓLICE: 156757 CLASSE BÔNUS:4	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.265,60 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45B Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 200,00 Vidro Traseiro: R\$ 345,00 Faróis: R\$ 220,00 Retrovisores: R\$ 185,00 Laterais: R\$ 110,00 Faróis LED: R\$ 290,00 Faróis XENON: R\$ 290,00 Lanternas: R\$ 195,00 Lanternas LED: R\$ 220,00 TOTAL	R\$ 821,14 R\$ 299,50 R\$ 108,50 R\$ 28,44 R\$ 2,83 R\$ 201,56 R\$ 4,08 R\$ 105,49	R\$ 1.571,54

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
04S	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Bradesco Auto/RE/Vida em Grupo Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Código SUSEP: 531-2

Produto: Auto
Processo SUSEP: 15414.000098/2006-12
Vigência: 25/10/2026 a 25/10/2027
Corretor: HASTE ADM E COR DE SEGS LTDA

Ramo SUSEP: 0119
Sucursal: 966
Validade: 90 dias corridos
SUSEP: 00000100288161

Ramo Cia: 0926 **Sub Ramo:** 35
Cotação N°: 57075
Versão: 3.02
CPD: 408556

DADOS DO PROPONENTE

Nome ou Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – S.J.B.VISTA
CNPJ: 46.374.500/0096-55
Tipo do Cliente: Tradicional

Prazo do Seguro: Anual

DADOS DO SEGURO

1- AUTOMÓVEL
NOVO VOYAGE CITY
2012/2013
PLACA: DJM4D19

FRANQUIA
R\$ 5.386,40
Prêmio:
R\$ 1.501,00

COBERTURAS:

CASCO – 100% TABELA FIPE
D.MATERIAIS - R\$ 100.000,00
D.CORPORAIS - R\$ 100.000,00
D.MORAIS – R\$ 10.000,00
APP – R\$ 10.000,00
ASSITÊNCIA 24HS
GUINCHO 300 KM / VIDROS COMPLETOS

Prêmio Seguro – R\$ 1.501,00

